

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 14/12/2022 16:07:44
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=583

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

📌 AVISO DE LICITAÇÃO: 065/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

📌 EXTRATO DE CONTRATO: 053/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022 - FMS

PORTARIAS

📌 PORTARIA: 050/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 053/2022 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCIA ALVES BRAGA - ME.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2022**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **28 de dezembro de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 13 de dezembro de 2022. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
053/2022 - FMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 - FMS

CONTRATO Nº 053/2022 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCIA ALVES BRAGA - ME**,

doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em sistemas informatizado integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial, e controle de Estoque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato considerando-se tratar um serviço de natureza continuada nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei, conforme cláusula terceira do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. (a) **MARCIA ALVES BRAGA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de dezembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 050/2022**

**PORTARIA/SEMUS Nº 050/2022-SEMUS, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 053/2022 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MARCIA ALVES BRAGA - ME**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE



Art. 1º Designar o/a servidor(a) PAULO SÉRGIO TORRES MENDONÇA, Decreto nº 088/2022, CPF nº 039.076.253-90, Cargo Coordenador do Sistema de Informação da Saúde, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 053/2022-FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa MARCIA ALVES BRAGA – ME, CNPJ nº 08.690.617/0001-98.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 053/2022 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

